



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL N.º 003/2023

Processo de seleção para estágio de Graduação em Direito no Ministério Público do Estado do Paraná - MPPR.

A Promotora de Justiça, Dra. **Fernanda Lacerda Trevisan Silvério**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Protocolo n.º SEI 7588/2023, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de estagiário de Graduação em Direito para atuar junto à 2.^a Promotoria de Justiça da Comarca de Apucarana.

1. DAS VAGAS

1.1. O processo de seleção regulado por este Edital destina-se ao preenchimento de **01 (uma) vaga** para estágio de graduação em Direito, existente na **2.^a Promotoria de Justiça**, assim como a formação de cadastro de reserva, observando-se, para a classificação, o disposto no item 7 deste Edital.

1.2. Ficam reservadas aos negros 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

1.3. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.

1.4. A reserva de vagas dos itens 1.2 e 1.3 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.

1.5. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 1.1 e 1.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.

1.6. O cadastro de reserva poderá, a critério exclusivamente do MPPR, ser utilizado por outras unidades/promotorias. O candidato poderá optar em aceitar a vaga da outra unidade ou permanecer no cadastro de reserva.

2. DA BOLSA-AUXÍLIO

2.1. O candidato aprovado fará jus à bolsa-auxílio no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e a auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais) mensais.

3. DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

Para ser admitido como estagiário de Graduação em Direito, o interessado deverá:

3.1. ser estudante do curso de graduação em Direito e estar regularmente matriculado e frequente a partir do terceiro ano ou quinto semestre em Instituições de Ensino devidamente conveniadas;



3.2. ter disponibilidade de 4 (quatro) horas diárias, de segunda a sexta-feira no período matutino ou vespertino;

3.3. ter conduta compatível com o exercício das atribuições de estagiário do Ministério Público;

3.4. não ter exercido, anteriormente, o total de dois anos de atividade de estágio de graduação em Direito no âmbito do MPPR.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período **das 08 horas do dia 11 de abril de 2023 às 18 horas do dia 19 de abril de 2023, EXCLUSIVAMENTE** através do link: <https://forms.gle/XzJgiASHLkX3rtuq9>.

4.2. Para solução de qualquer problema na inscrição, o candidato deverá entrar em contato com **Janaina Ribeiro** pelo e-mail janainajs@mppr.mp.br ou pelo telefone **(43) 3422-7669**.

4.3. O pedido de inscrição encaminhado sem os documentos solicitados no formulário online será desconsiderado.

4.4. É de responsabilidade do candidato a manutenção do e-mail e telefone atualizados, para viabilizar os contatos necessários.

4.5. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação das normas preestabelecidas do certame e do Regulamento de Estágios do MPPR.

4.6. A constatação, em qualquer época, de ausência de convênio, de irregularidades, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração na inscrição, implicará a eliminação do candidato, cancelando-se sua inscrição e anulando-se todos os atos dela



decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

5. DA DATA E LOCAL DE PROVA

5.1 A prova será realizada no dia **24 DE ABRIL DE 2023** na **SEDE DA OAB/PR, SUBSEÇÃO DE APUCARANA**, localizada na **RUA RENÊ CAMARGO DE AZAMBUJA, N° 440, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA DE APUCARANA/PR.**

5.2 O teste seletivo iniciará a partir das **13h30min** (horário de Brasília), e terminará, impreterivelmente, as **17 horas** (horário de Brasília).

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção compreenderá duas fases, compostas por uma prova teórica, de caráter eliminatório e classificatório, composta por questões objetivas e/ou discursivas, envolvendo os seguintes temas:

- a) Direito Penal: Parte Geral e Parte Especial.
- b) Direito Processual Penal: Noções Gerais sobre Inquérito Policial; Ação Penal; Recursos.
- c) Direito Civil: Parte Geral: Noções Gerais sobre Direito da Personalidade e Capacidade;
- d) Direito Processual Civil;
- e) Direito Constitucional: Princípios Fundamentais; Direitos e Garantias Fundamentais; Ministério Público.
- f) Lei n.º 9.099/95 (Juizados Especiais Cíveis e Criminais);
- g) Lei de Ação Civil Pública;
- h) Direito Ambiental (Crimes Ambientais e Código Florestal).

6.2. Entrevista com a autoridade solicitante ou pessoa indicada por este.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

6.3. O candidato terá o prazo de 03 horas e 30 minutos para concluir a prova.

6.4. Para a realização das provas, o candidato deverá comparecer ao local previsto com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munido do original do documento de identificação usado na inscrição, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis e borracha.

6.5. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e da coleta da assinatura.

6.6. Não será admitida a entrada, no recinto da prova, do candidato que:

- a) não estiver munido do original do documento de identidade usado na inscrição, que deverá conter foto recente, filiação e assinatura;
- b) que se apresentar após o horário indicado para início da prova.

6.7. Será excluído do exame o candidato que:

- a) se negar a ser identificado, nos termos do item 5.7;
- b) se identificar na folha de respostas;
- c) se retirar do recinto durante a realização das provas sem a devida autorização;
- d) for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou pessoa estranha, por escrito ou qualquer outra forma, ou que utilizar notas, livros, impressos ou qualquer meio de consulta não autorizada;
- e) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação.
- f) desrespeitar os aplicadores de prova, seus auxiliares, outra autoridade presente ou qualquer dos pleiteantes à vaga de estágio.

6.8. A entrevista será realizada **no dia 28 DE ABRIL DE 2023, a partir das 14 horas**, com os candidatos que obtiverem nota mínima 5.0, os quais serão convocados por meio de edital.



7. DA AVALIAÇÃO DA PROVA E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1. Será atribuída à prova a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.2. Será atribuída à entrevista a nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

7.3. Será reprovado o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na prova teórica.

7.4. A nota final será a média aritmética das notas da prova e da entrevista.

7.5. A classificação será obtida pela ordem decrescente da pontuação obtida pelos candidatos aprovados, que serão nomeados para ocupar as vagas disponibilizadas obedecendo-se estritamente a essa ordem.

7.6. No caso de empate na pontuação, terá preferência o candidato matriculado nos anos mais iniciais do curso. Permanecendo o empate, a preferência será do candidato que tiver maior idade, assim considerando ano, mês e dia de nascimento.

7.7. O resultado do processo de seleção será divulgado no site da Escola Superior do MPPR.

7.8. O recurso contra o resultado do processo seletivo deverá ser apresentado fundamentadamente, em até 3 (três) dias a contar da sua divulgação, pelo e-mail janainajs@mppr.mp.br.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. O candidato classificado será convocado, observando-se a classificação, conforme disposto no item 7 deste Edital.



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

8.2. A convocação oficial será feita por meio do endereço eletrônico informado na inscrição.

8.3. Após convocação, o candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para se manifestar, podendo:

- a) aceitar a vaga ofertada;
- b) desistir do processo seletivo e ser automaticamente excluído do cadastro de reserva.

8.4. Em caso de recusa, reclassificação ou desistência, será convocado para a vaga o candidato seguinte na ordem de classificação.

8.5. A desistência tratada no item 8.3.b é irretratável.

8.6. Será considerado desistente o candidato que não responder a convocação no prazo estipulado no item 8.3.

8.7. Caso aceite a vaga ofertada, o candidato deverá apresentar-se, no prazo de 10 (dez) dias contados da data da convocação no endereço especificado munido dos documentos relacionados no Art. 21 §1º do Regulamento de Estágios do MPPR.

8.8. A falta de qualquer um dos documentos a que se referem o item 7.9 implicará a não admissão do candidato aprovado e à desistência tácita, ocasião em que será chamado o candidato seguinte na ordem de classificação.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Este Edital e o Regulamento de Estágios do MPPR ficarão à disposição para consulta na unidade realizadora do presente processo seletivo e na página da Divisão de Estágios do MPPR em <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>.

9.2. O prazo de validade desta seleção pública é de 1 (um) ano, contado da data da



MINISTÉRIO PÚBLICO

do Estado do Paraná

divulgação do resultado final da seleção.

9.3. Todas as instruções, convocações e avisos relativos à seleção regida por este Edital serão divulgados na página eletrônica da Divisão de Estágios do Ministério Público do Estado do Paraná, por meio da página <https://escolasuperior.mppr.mp.br/estagios>, seção “Quero estagiar”, “Vagas disponíveis”.

9.4. A inscrição implicará o conhecimento e a aceitação, por parte do candidato, do que determina as legislações vigentes de estágio, o Regulamento de Estágios do MPPR e este Edital.

9.5. A contratação de candidato aprovado dependerá da conveniência para o Ministério Público do Estado do Paraná.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral da Escola Superior do Ministério Público do Paraná.

Apucarana, 10 de abril de 2023

Fernanda Lacerda Trevisan Silvério
Promotora de Justiça